



## RESOLUÇÃO Nº 02/2020/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 042/2019/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 03/CME/2019/Cuiabá/MT, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 27 /01/2020

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar a Unidade Educacional COLÉGIO IMACULADO CORAÇÃO, situada na Rua 45, Nº 445, Bairro: Boa Esperança- Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora Educandário Jardim das Goiabeiras. pelo período de 10 (dez) anos, compreendido a partir de 01/01/2020 a 31/12/2029.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

  
**Luiz Batista Jorge**  
Presidente do CME/CBÁ